



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2009

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 02 de Abril de 2009, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários do Município, nos dias 7 e 24 de Dezembro de 2009.

Devem ser assegurados os seguintes serviços:

- Agrupamento de Escolas;
- Transportes Urbanos;
- Mercado Municipal;
- Limpeza Pública;
- Cemitério;
- Museus;
- Espaços Seniores;
- Biblioteca/Centro de Artes/Arquivo Histórico;
- Posto de Turismo;
- Vigilantes.

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respectivas chefias.

Secção de Recursos Humanos, 2 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara,

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Da presente Ordem de Serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Recrutamento e Selecção.